



OF.595/2019 – SEMOB-SEMSU

Linhares, 25 de março de 2019.

Ilmº Sr.

**Ricardo Bonomo Vasconcelos**  
Câmara Municipal de Linhares-ES

**Assunto:** Resposta ao Ofício: OF/GAB/PRES/CML/Nº 0068/2019  
Referência ao protocolo nº. 005107/2019

Prezado Senhor,

Em atenção ao expediente acima referenciado, na qual Vossa Senhoria requer, em nome do Vereador **Jean Menezes**, a realização de serviços de patrulamento e cascalhamento no cruzamento entre as ruas Joaquim José dos Santos e João da Hora Borges, no Distrito de Bebedouro, vimos por meio deste informar que a localidade integra loteamento **irregular**, que está pendente de regularização em processo judicial nesta Comarca de Linhares/ES. Assim, por ora, o atendimento a demanda fica prejudicado.

Desde já agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**JOÃO CLEBER BIANCHI**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos